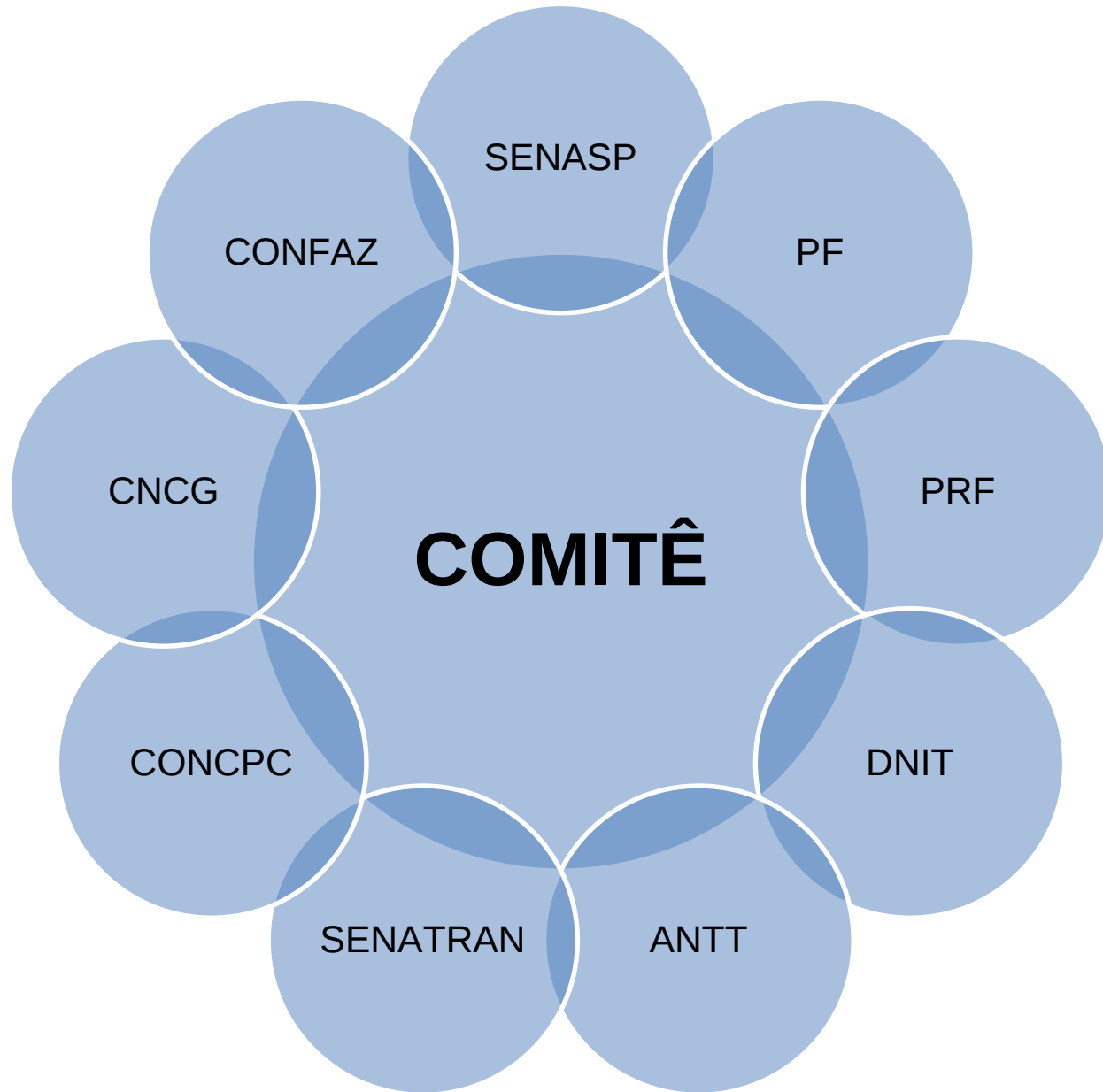




Roubo de Carga em Rodovias Federais e a Proteção do consumidor contra a receptação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comitê Gestor da Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas



Embasamento Legal:

- **Lei Complementar 121/06**

Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas.

- **Decreto 8.614/15 e alterações**

Institui o CG, Regulamenta a LC 121 e Institui a Política Nacional de Repressão ao Roubo e Furto

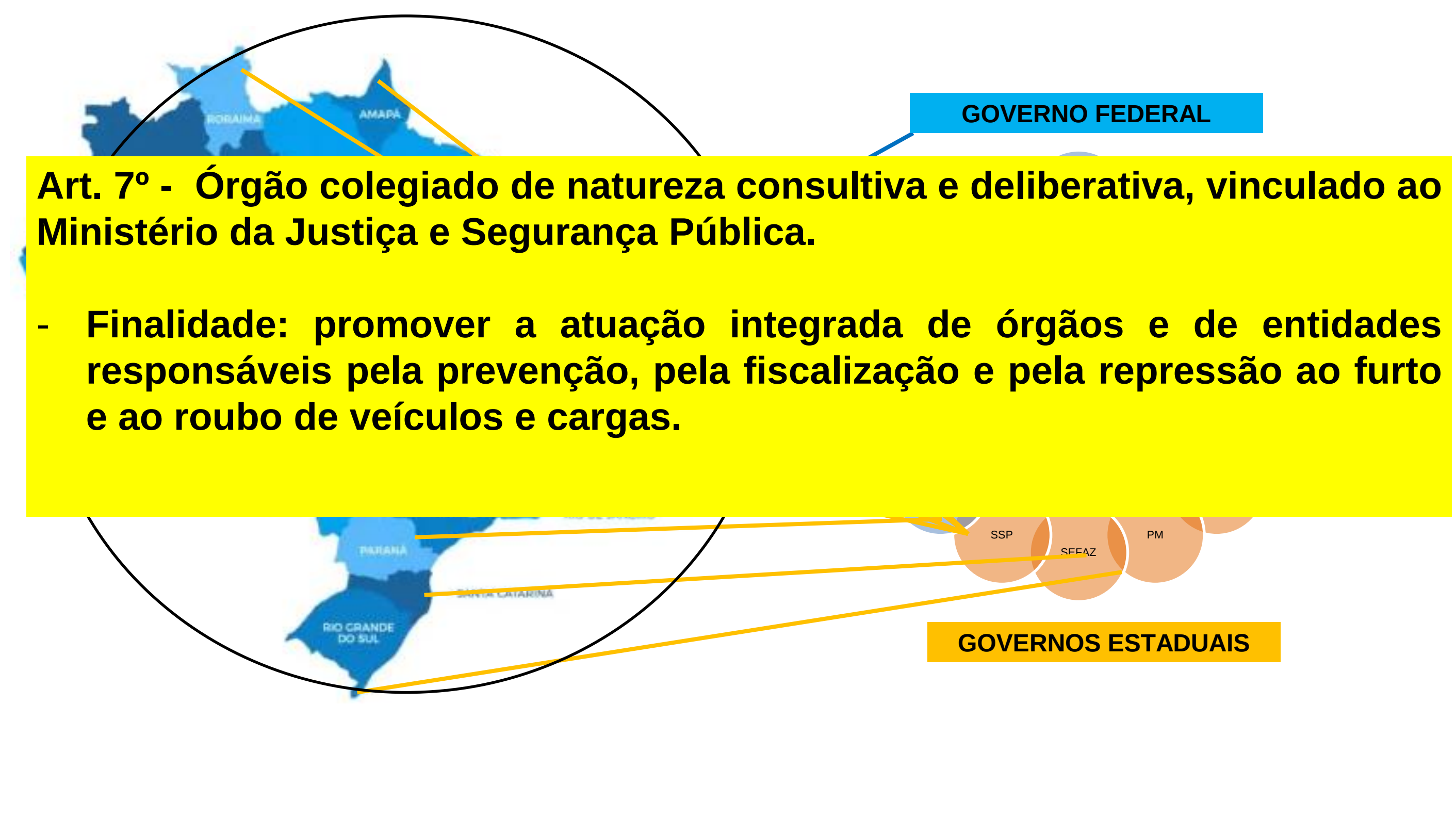
- **Portaria n 40 /MJ e atualizações**

Representantes indicados pelos dirigentes dos órgãos

- **Alinhamento**

- **Lei 13.675/18 – SUSP**

- **Decreto 10.822/2021 - PNSPDS**



GOVERNO FEDERAL

Art. 7º - Órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

- Finalidade: promover a atuação integrada de órgãos e de entidades responsáveis pela prevenção, pela fiscalização e pela repressão ao furto e ao roubo de veículos e cargas.**

SSP

SFAZ

PM

GOVERNOS ESTADUAIS

RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ

- ✓ Uniformização do conceito de “carga” em todo o território nacional;
- ✓ Promoção e implantação do uso, pelos fabricantes, de códigos que identifiquem na nota fiscal o lote e a unidade do produto, de forma a abrir caminho para a rastreabilidade dos produtos;
- ✓ Elaboração de acordo de cooperação técnica entre o MJSP e a Confederação Nacional de Transporte – CNT, o Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SENAT;

CARGA



“Carga é toda mercadoria legal, que possui documentação exigível, de qualquer valor comercial, que se encontra em **transporte por qualquer modal**, desde sua origem de embarque até o destino de entrega, **em trânsito** ou **armazenagem temporária**, *excluído numerário em espécie.*”



Definição do termo “Carga” para padronização e utilização como parâmetro, em todo território nacional, do significado e dos enquadramentos dos crimes relacionados a roubo, furto, apropriação indébita e receptação de carga.

IMPLANTAÇÃO DA RASTREABILIDADE

LC 121/06 - IX - promover e implantar o uso, pelos fabricantes, de códigos que identifiquem na nota fiscal o lote e a unidade do produto que está sendo transportado.

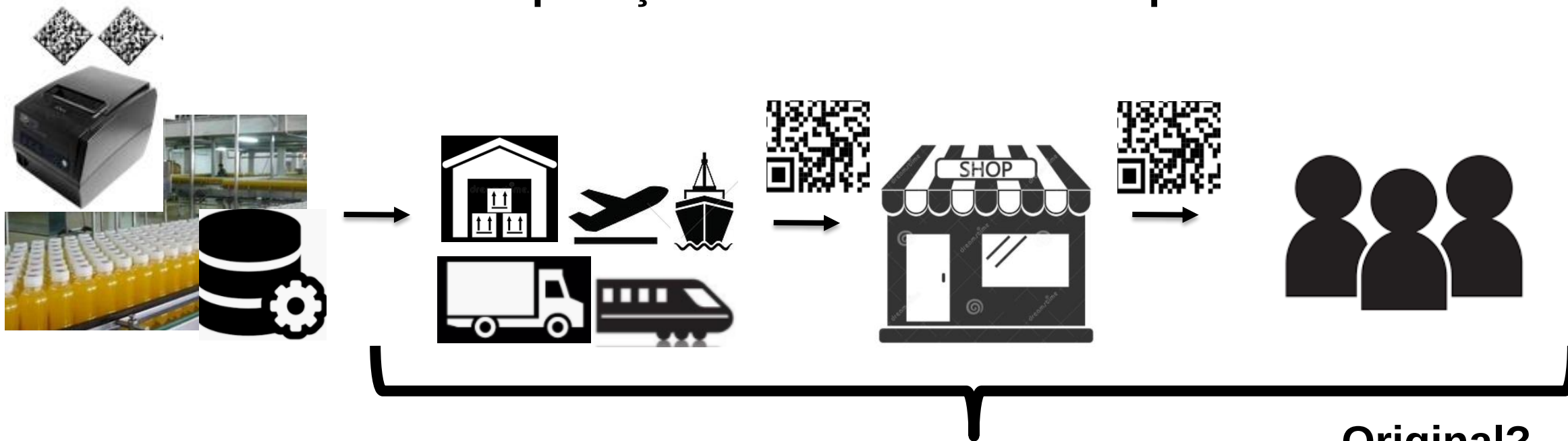
D 8614/15 - IX - promover e implantar o uso, na cadeia produtiva e logística, de protocolos e certificações de segurança e de meios que identifiquem, na nota fiscal, o lote e a unidade do produto que está sendo transportado.” (D 8.614/15)

Rastreabilidade de produtos:



- Uma realidade em diversos países e em alguns setores no Brasil.
- Medida importante para o combate aos DELITOS de carga.
- Benefícios para o controle tributário.

Aplicação da Rastreabilidade pela PRF



Original?

Produto de Crime?

Rota / Veículos corretos?

Geolocalização.

Conformidade?

gov.br Governo Federal

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Buscar no Site

Assuntos > Notícias > Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNT e SEST SENAT assinam acordo para inibir roubo de carga e violência contra passageiros

Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNT e SEST SENAT assinam acordo para inibir roubo de carga e violência contra passageiros

Acordo vai permitir o compartilhamento de dados estatísticos e informações de interesse estratégico para análise de riscos e planejamento de ações

Publicado em 12/11/2020 18h43 | Atualizado em 13/11/2020 11h29

Compartilhe: f t e



<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-cnt-e-sest-senat-assinam-acordo-para-inibir-roubo-de-carga-e-violencia-contra-passageiros>

**ACORDO DE
COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

CNT / SEST SENAT

**RENOVADO EM
2022**

DESAFIOS

- DESENVOLVER UMA CULTURA DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE DE CARGAS.
- REUNIR E COMPARTILHAR DADOS.
- ALTERAR LEGISLAÇÃO DE INTERESSE.
- INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA ATUANDO DE FORMA INTEGRADA E COORDENADA.
- MELHORAR A ESTRUTURA DAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE ATUAM NO PROBLEMA.
- INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA.

Obrigado!



PRF